



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00798/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade	Unidade Requirante e Gerenciadora	Data de Emissão
SS.41.40.000	SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE	11/08/2020

3. REFERÊNCIA

Assunto	Valor Total da Despesa
ETIQUETAS ADESIVAS PARA LABORATORIO	4.205,97

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1981-1	09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	17	7124/2020	312-00002	SSACOES	1.297,98
SET 1.297,98						
1985-3	09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03	17	7124/2020	312-00003	DOACOVID	2.907,99
SET 2.907,99						

5. CONTATO

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
AURECI GALINDO	aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br	2630-6187	0000

Local de Entrega
LABORATORIO MUNICIPAL - AV. TABOAO, 4311

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7L00201025-8	75-20	450,0000	ROLO	9,3466	4.205,97
ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ, DIMENSÕES: 50MM LARG X 25MM ALT X 1C, EM ROLOS COM 28 METROS, CONTENDO 1.000 ETIQUETAS. * DECLARAR MARCA.						

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	450,0000	SS.41.40.000	SS-414 - SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

9. JUSTIFICATIVA

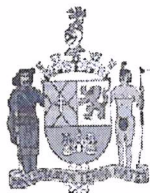
ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS COLETADAS DOS PACIENTES COM SINTOMAS OU SUSPEITA DO COVID - DESPESA AUTORIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE ATA 103º REUNIAO EXTRAORDINARIA OCORRIDA EM 01/10/2019

Digitado por: 906675 AURECI DE LIRA GALINDO

10. ASSINATURAS

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Laboratório Municipal de Saúde Pública

ACOMPANHA MEMORANDO Nº 031.2020 – SS.414

São Bernardo do Campo, 07 de Agosto de 2020

Para: Departamento de Administração da Saúde – SS.62

Recebemos em doação cerca de 30.900 testes rápidos SARS COV2 do Ministério da Saúde e 50.000 testes Hilab do Instituto Butantã.

A realização dos testes foi concentrada no Laboratório Municipal de Saúde Pública, para maior controle dos kits, otimização das análises e liberação de laudos; assim as amostras devem ser colhidas pelas unidades de saúde municipais e encaminhadas ao LMSP.

As unidades de saúde municipais, realizam as coletas de sangue, identificam estas amostras com etiquetas previamente impressas pelo LMSP e as encaminham para realização.

As quantidades colhidas e realizadas por dia dependem das definições dos grupos testados pelas diretorias da secretaria de saúde, podendo considerar uma média diária de 1000 exames.

Os tubos Falcon são utilizados para coleta de RT-PCR para COVID (exames encaminhados ao Instituto Adolfo Lutz); a média de envio semanal destes exames ao Lacen é de 1200.

Apresentação:

Tubo de ensaio 12x75 - Pacotes com 1000 tubos
Tampa para tubo de ensaio – Pacotes com 1000 tampas
Tubo de Falcon – Pacote com 50 tubos
Etiquetas adesivas – Rolo com 1000 etiquetas


CARLA GONÇALVES TALIB

Diretora da Seção de Laboratório Municipal de Saúde Pública


DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6187

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA, destinados a identificação dos exames coletados dos pacientes da rede municipal de saúde do município de São Bernardo do Campo, em consonância com o publicado pela Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, o qual determina o estado de emergência por no máximo 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	450	ROLOS	RECURSO SSAÇÕES e DOACOVID
ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA			
ETIQUETA P/IMPRESSORA ZEBRA MATERIAL: MATERIAL COUCHÊ - DIMENSÕES: 50MM LARG X 25MM ALT X 1CARREIRA - ROLO C/ 28 METROS CONTENDO 1.000 ETIQUETAS			
II – EMBALAGEM			
2.1 Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
III – DA ENTREGA			
3.1 Prazo de Entrega: Até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
3.2. Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Avenida do Taboão, 4311 - SBC - - HORARIO RECEB: 8:00 AS 16:00			
Contato: Aureci Galindo – 11 2630 – 6187 / 11 2630 - 6182 – aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br			
IV – DO PAGAMENTO			
4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou da prestação dos serviços.			

SS-6, em 31 de julho de 2020.

AURECI GALINDO
SS.62– Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Aureci Galindo

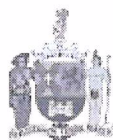
De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:57
Para: 'eliana@tagcolor.com.br'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito cotação para os itens abaixo

450 Rolos c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas - Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê
Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C

Aguardo breve retorno, grata.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:57
Para: 'Hanne Print'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito cotação para os itens abaixo

450 Rolos c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas - Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê
Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C

Aguardo breve retorno, grata.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:57
Para: 'Etiquetas Brasil - 37 anos'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito cotação para os itens abaixo

450 Rolos c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas - Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê
Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C

Aguardo breve retorno, grata.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

Aureci Galindo

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:58
Para: 'Regina Agnani'
Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito cotação para os itens abaixo

450 Rolos c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas - Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê
Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C

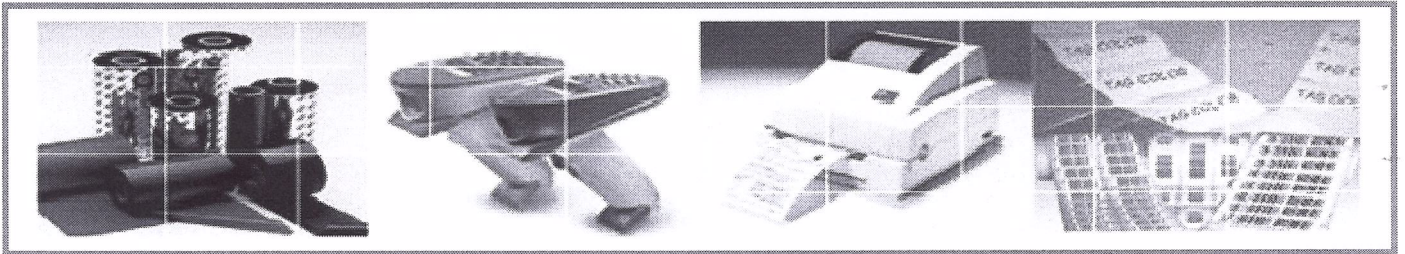
Aguardo breve retorno, grata.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde
Assistente Técnico Administrativo
Telefone: (11) 2630-6187
aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47



TAG COLOR

Soluções em Automação

São Paulo, 03 de Agosto 2020

À
Secretaria de Saúde de SBC – CNPJ 46.523.239/0001-47
Tel.: 11 2630-6187
Att.: Aureci de Lira / Assistente Técnico Administrativo

“ Cotação de Preços “

01	Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C Quantidade: 450 Rolos Rolo c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas Preço/Rolo: R\$ 6,75
----	--

Valor Total : R\$ 3.037,50

- ✓ Condições de Pagamento – 28 dias p/compras acima R\$ 300,00
- ✓ Prazo de Entrega – 03 A 05 dias uteis
- ✓ Frete – CIF (AV TABOÃO , 4311 – SBC – SP)
- ✓

Atenciosamente,

Eliana Santos
Depto. Comercial

04.498.183 / 001-78

TAG COLOR - ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP
Rua Pinto da Luz, 504 – Vila Ivone – São Paulo – SP CEP: 03276-110
Tel.: 11 2910-1584 e-mail: eliana@tagcolor.com.br

Aureci Galindo

De: Etiquetas Brasil 37 anos <vendas@etiquetasbrasil.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 12:08
Para: 'Aureci Galindo'
Assunto: RES: cotação

Prezados (as),

Conforme sua solicitação, estamos enviando-lhe (s) o orçamento^[1] do (s) produto (s) discriminado (s) abaixo:

Material: etiqueta (adesiva)papel couchê
Cor: s/impressão
Corte: cantos arredondados
Medidas: 50x25mm x1c
Quantidade^[11]: 450 rolos c/1.000 unids
Preço: R\$ 9,95 (o rolo)

Condições :

Pagamento: Empenho 7 dias

Prazo de Confeccção: 15 dias corridos

FRETE CIF

Obs^[1] . Ao aprovar o orçamento envie os dados cadastrais com a descrição Orçamento Aprovado. Após a aprovação do pedido será enviado um layout (arte digital) para verificação.

Obs^[11] . O pedido está sujeito a variação de quantidade para mais ou para menos.

Obs^[111] . A forma de pagamento para clientes PF (pessoa Física) será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs^[1111] . A forma de pagamento para clientes PJ (pessoa Juridica) fora de SP capital será Sinal 60% / Envio 40%.

Obs^[111111] . Fora da capital de São Paulo SEDEX/PAC a cobrar (FOB).

Obs^[11111] . Prazos de entrega via sedex estão sujeitos conforme cidade/região dos correios.

Obs^[111111] . Pedidos cancelados com layout/clichê/fotolito acarretam despesas e serão cobradas.

Obs^[111111] . Caso a solicitação não esteja com o arquivo o valor poderá sofrer alteração até o conhecimento real das cores

Aguardamos a breve e salutar resposta.

Dúvidas e esclarecimentos, estamos à disposição.

Cordialmente / Best Regards,



Felipe Silva

Departamento de Vendas

Sales Department

Etiquetas Brasil / 35 anos

Rua Brigadeiro Machado, 226

03050-050-São Paulo/Brasil

vendas@etiquetasbrasil.com.br

Phone: +55 11 2291-0900

Fax: +55 11 2291-0900

www.etiquetasbrasil.com.br

16.689.811/0001-81

De: Aureci Galindo <aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:57

Para: 'Etiquetas Brasil - 37 anos' <vendas@etiquetasbrasil.com.br>

Assunto: cotação

Bom dia!

Solicito cotação para os itens abaixo

450 Rolos c/ 28 metros contendo 1.000 etiquetas - Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê
Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C

Aguardo breve retorno, grata.



Aureci de Lira Galindo Santaliestra

SS - Secretaria de Saúde

Assistente Técnico Administrativo

Telefone: (11) 2630-6187

aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ 46.523.239/0001-47

São Paulo, 31 de julho de 2020

A

Prefeitura de São Bernardo

A/C : Aureci Galindo

Email: aureci.galindo@saobernardo.sp.gov.br

Fone/fax: (11) 2630-6187

Ref Proposta
para Fornecimento de Etiquetas

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, apresentamos condições comerciais para o fornecimento dos produtos abaixo descritos.

Produto : Etiqueta Adesiva 50x25mm x 1 C em Papel Couche
Rolos com 28 metros = 1.000 etiquetas
Preço R\$ 1.750,00 para quantidade de 150 rolos (11,34 p/ Rolo)
Preço R\$ 4.520,00 para quantidade de 450 rolos (10,04 p/ Rolo)

Produto : Ribbon 110x74 Cera
Preço R\$ 1.250,00 para quantidade de 100 rolos (12,50 p/ rolo)

Tempo de produção: 7 dias

Validade proposta 30 dias

Pagt. 5 dias úteis

Banco Santander: Ag 0296 C/c 13001653-4

Frete: Fob

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Eduardo Veríssimo

Dept. Comercial



São Paulo, 31 de julho de 2020

À
S.S SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Unid	Descrição	Quant.	Unitário	Total
01	pç	Etiqueta p/impressora Zebra Material : Material Couchê Dimensões: 50mm Larg x 25mm Alt x 1C	450	R\$15,00	R\$ 6.750,00

MUTE-LABEN COMERCIAL LTDA – EPP
Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, 165
Parque Gerassi – Santo André – São Paulo – Cep 09120315
Tel / Fax: 011 4978-1553 Tel: 011 4978-1494 Regina
CNPJ 07.172.732/0001-08 I.E. 626.697.370-117
Email: mutelaben@gmail.com



SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 01789/2020 - PE 389 - PE PE 389/2020**, tendo como **objeto ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19** nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: RITA IDLER GOMES

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 04/09/2020 às 11:00:00 até 11/09/2020 às 14:30:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 11/09/2020 às 14:31:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,	450,0000/ROLO

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

paradigma

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal nº. 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

3.7.3.3 – Pessoas Físicas

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, o modelo, a procedência de cada item cotado.

4.3 – Conforme o objeto a ser licitado, o sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que trata o subitem 4.2.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

4.4 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.

4.5 – O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas e desclassificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas do mesmo valor será promovido sorteio pelo Sistema Eletrônico, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:

a) dos lances admitidos, horário de seu registro no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preenchem as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a sessão pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

6.12.2 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.3 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.4 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a sessão pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

6.12.4.1 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

7.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra 'b' do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1. a 7.3. deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos apresentados da qualificação técnica a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1. a 7.3. deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 - O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da sessão pública conterá o registro, pelo sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a sessão pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se-á, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (hum) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 1 (hum) dia útil, contado da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 - Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Até 01 (hum) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 - A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.4 - Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais - SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo 01789/2020 - PE 389

Objeto ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Prazo de entrega 05 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,
Categoria 7520 - SUPRIMENTOS DE USO DIDATICO, PEDAGOGICO, DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO

Descrição detalhada ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ, DIMENSÕES: 50MM LARG X 25MM ALT X 1C, EM ROLOS COM 28 METROS, CONTENDO 1.000 ETIQUETAS. A : DECLARAR MARCA.

Observação

Quantidade 450,0000 Unidade de medida ROLO (01400)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2020.
Norberto de Olivério Junior – Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 006/2020 – Proc. Adm. Mun. nº 181/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. No dia 03/09/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Clodimiro Correia de Toledo Júnior, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU o item do pregão em epígrafe, considerando a adjudicação do item pelo Pregoeiro na seguinte conformidade: Item 1 a empresa TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR.; Item 16 a empresa SBS PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.; Itens 9 e 11 a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; Item 22 a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI; Item 4 a empresa CIRURGIA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS; Item 10 a empresa NS KARYDI EIRELI; Itens 5 e 12 a empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; Item 24 a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Item 13 a empresa INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI; Item 7 a empresa DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Item 17, 18, 19, 20 e 21 a empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; Item 15 a empresa IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; Item 6 a empresa NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; Item 14 a empresa IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; Item 2 e 8 a empresa MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preço, a partir de 04 de Setembro de 2020.

Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020 – PROCESSO DE COMPRA Nº 181/2020 - A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento das propostas das empresas participantes na licitação para REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID 19, MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, EPI e TERMOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Todas foram habilitadas para lance. Após fase de lances foi declarado fracassado os itens 03 e 23, pois a menor oferta ficou acima da média de mercado. As empresas OFTSERVICE, ERAPLAST, CIRUVALE, VALECIR, WMED, foram desclassificadas na fase de habilitação conforme ata da sessão, as outras foram habilitadas e detentoras dos itens conforme histórico da sessão. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

JULGAMENTO FINAL DE LICITAÇÃO
PROC. ADMIN. Nº 141/2020 - CONVITE Nº 001/2020
A Comissão de Licitações de Santo Antônio do Pinhal, comunica aos interessados sobre o julgamento das propostas das empresas participantes na licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO BAIRRO BOA VISTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Apenas a empresa MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO se fez presente. A comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação e constatou a regularidade das mesmas. Passou-se para a fase da proposta que declarou vencedora a empresa MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO com valor total R\$ 247.894,08. Fica aberto o prazo recursal da fase do julgamento das propostas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.

Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro - Santo Antonio do Pinhal – SP CEP 12450-000
Tel/Fax (12) 3666-1122 / 3666-1918 - E-mail licitação@pmsap.sp.gov.br

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.04/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 13.04/2020 – processo nº. 33132/2020-81, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de concreto asfáltico usinado, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas, na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/09/2020 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM – Coordenadora de Licitações SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.041/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13.041/2020, Processo n.º 33148/2020-11, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapas resinada, sarrafo de cedrinho, tábuas de cedrinho e pontalete de cedrinho, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nas UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Políesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO e SUP-AC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/09/2020 às 13h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/09/2020 às 14h00.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM – Coordenadora de Licitações SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.042/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13.042/2020, Processo nº 28488/2020-20, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ferramentas (alavanca, alicate, cadeado, chave de fenda, chave Philips, colher de pedreiro, enxada, cavadeira, marreta, jogo de serra, lápis para carpinteiro, linha de nylon, pé de cabra, torques de pedreiro, torques de armador, martelo, metro de bambu, nível de alumínio, pá, picareta, trena, prumo, mangueira de nível, plaina, jogo de formão, jogo de chave, lima, grosa, serrote, riscador, rebitador, arco de serra, esquadro, régua, desempenadeira, chave de grifo, tesoura, broca, caixa sanfonada e chave inglesa), para serem utilizadas, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS nos serviços de manutenção em umes da SEDUC, SEDURB, UBS e Pronto Socorros da SMS, unidades da SEMES, unidades da SECULT, unidades da SEMAM, unidades da SEDS, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/09/2020 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 23/09/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 03 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM – Coordenadora de Licitações

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/ SP torna público aos interessados a realização: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de Setembro de 2020 às 09h00. Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br. São Bento do Sapucaí, 03 de Setembro de 2020. Ronaldo Rivelino Venâncio – Prefeito Municipal.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.619/2020 – CP.10.006/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O SUPORTE, ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO, TÉCNICO E AMBIENTAL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PMSBC NO DESENVOLVIMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS E CANALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DO CÔRREGO RIBEIRÃO DOS COUROS. – JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO – 1. O Sr. Secretário de Administração e Inovação, em decisão de 2ª Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epígrafado, decidiu por julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO AG RIBEIRÃO DOS COUROS (Composto pelas empresas AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA e GEOSONDA S/A – Em Recuperação Judicial) mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL nº 110/2020, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – Prédio “Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade e no site oficial deste município. 2. Fica designada a data de 08/09/2020 às 14 horas, para abertura dos envelopes “B” - Proposta Técnica, das licitantes habilitadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Materiais – SA.213.1, no mesmo endereço acima citado, ocasião em que as empresas inabilitadas poderão retirar seus envelopes. – S. B. Campo, em 03 de setembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.1827/2019 – CI.10.001/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROINFRA/CAE – JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA – 1. O Sr. Secretário de Administração e Inovação, em decisão de 2ª Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epígrafado, decidiu por julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo CONSÓRCIO TÉCNICO GO / GARDEN (composto pelas empresas VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA e GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA) mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL nº 122/2020, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – Prédio “Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade e no site oficial deste município. 2. Fica designada a data de 08/09/2020 às 10 horas, para abertura dos envelopes “C” - Proposta Comercial das licitantes classificadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Materiais – SA.213.1, no mesmo endereço acima citado. – S. B. Campo, em 03 de setembro de 2020.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.386/2020 – PEC.01787/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 18/09/2020 às 09:00 horas

PE.387/2020 – PEC.01577/2020 – MEDICAMENTOS, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 11/09/2020 às 09:00 horas

PE.388/2020 – PEC.01806/2020 – BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA - Abertura do Pregão: 18/09/2020 às 09:00 horas
PE.389/2020 – PEC.01789/2020 – ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 11/09/2020 às 14:30 horas

PE.390/2020 – PEC.01699/2020 – MATERIAL DE LABORATÓRIO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 11/09/2020 às 09:00 horas

PE.391/2020 – PEC.01850/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA - Abertura do Pregão: 21/09/2020 às 14:00 horas

PE.392/2020 – PEC.01194/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAMPADA DE LED - Abertura do Pregão: 22/09/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SÃO CAETANO DO SUL

ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01365/2018
CONTRATO C.M. Nº 09/2018
TERMO ADITIVO Nº 09-02/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATADA: RDM SISTEMA DE GESTÃO EIRELI – EPP
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 09/2018, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Informatizado destinado a gestão pública, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais Órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado de interface gráfica ou Web, Banco de Dados Relacional e Gerenciamento de Acessos e Auditoria - Sistemas Administrativos (LOTE 01), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 02/2018, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24 (vinte e quatro) meses, de 29 de agosto de 2020 até o dia 28 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de agosto de 2020.
São Caetano do Sul, 28 de agosto de 2020.
ECLERSON PIO MIELO – Presidente

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS.
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 15/09/2020, às 16h00min
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min
ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14h00
LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/20
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VISANDO PROJETOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
OC Nº 863908010020200C00083
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 17/09/2020 às 09h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVATO DE PNEUS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2020
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, nº 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo César Lopes do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA o Senhor MATEUS DE OLIVEIRA AGUIAR, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Nº 002/2019, para o cargo de COLETOR DE LIXO, para que compareça nesta Prefeitura situada à Rua Major João Soares, Nº 1.236, Centro – São José da Bela Vista – SP – CEP: 14.440-000, no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos pessoais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2020.

Paulo César Lopes do Nascimento
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo César Lopes do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA o Senhor RONALDO DE OLIVEIRA RAVAGNANI aprovado em 2º lugar no Concurso Público Nº 002/2019, para o cargo de MOTORISTA, para que compareça nesta Prefeitura situada à Rua Major João Soares, Nº 1.236, Centro – São José da Bela Vista – SP – CEP: 14.440-000, no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos pessoais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2020.

Paulo César Lopes do Nascimento
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo César Lopes do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA o Senhor BEATRIZ ROSSI MOREIRA CAMPOS aprovada em 1º lugar no Concurso Público Nº 002/2019, para o cargo de RECEPCIONISTA, para que compareça nesta Prefeitura situada à Rua Major João Soares, Nº 1.236, Centro – São José da Bela Vista – SP – CEP: 14.440-000, no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos pessoais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2020.

Paulo César Lopes do Nascimento
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo César Lopes do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Senhora BEATRIZ ROSSI MOREIRA CAMPOS aprovada em 1º lugar no Concurso Público Nº 002/2019, para o cargo de RECEPCIONISTA, para que compareça nesta Prefeitura situada à Rua Major João Soares, Nº 1.236, Centro – São José da Bela Vista – SP – CEP: 14.440-000, no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos pessoais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2020.

Paulo César Lopes do Nascimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo César Lopes do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA a Senhora VITÓRIA DONADELLI COSTA aprovada em 2º lugar no Concurso Público Nº 002/2019, para o cargo de RECEPCIONISTA, para que compareça nesta Prefeitura situada à Rua Major João Soares, Nº 1.236, Centro – São José da Bela Vista – SP – CEP: 14.440-000, no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos pessoais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. São José da Bela Vista, 01 de Setembro de 2020.

Paulo César Lopes do Nascimento
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA
Concurso Público 002/2019

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Concurso Público 02/2019 foi realizada a convocação publicada no Diário Oficial em 17/06/2020 para que a candidata aprovada em 3º lugar, PRISCILA DE MELO SILVA, para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, comparecesse na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista para tomar posse do cargo, contudo a mesma não compareceu para tomar posse da vaga no prazo de 30 dias. Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital, e pelo motivo da não apresentação da carta de desistência no prazo estabelecido, a mesma foi automaticamente considerada como desistente, ficando a Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do concurso. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito. Publique-se, Registre-se. São José da Bela Vista – 03 de Agosto de 2020.

Paulo Cesar Lopes do Nascimento - Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 260/2020 – Processo n.º 12.277/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 06/08/2020, sendo adjudicados os itens à empresa declarada vencedora: DANIELA VILACOBIA RODRIGUES (itens 1 e 2). O item 3 restou fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Adriana Tápparo - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade: Aldenis A. Borim – Secretario Municipal de Saúde

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 292/2020 – Processo n.º 12.570/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado para execução de serviços diversos. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão pública realizada on-line com início dia 26/08/2020, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA (item 2). O item 1 restou fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Adriana Tápparo – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade: Cléa M M Berncardelli - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 231/2020 – Processo n.º 12.117/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 30/07/2020, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI (ITEM 1). O item 2 restou fracassado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade: Aldenis A. Borim - Secretario Municipal de Saúde

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 210/2020 – Processo n.º 11.942/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de esfigmomanômetros e outros materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 08/07/2020, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: CRUZEL COM DISTRIBUIDORA DE PRODS HOSPITALARES EIRELI (item 1); GILMED DISTRIBUIDORA LTDA (item 5) e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME (item 4). Os itens 2 e 3 restaram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade: Aldenis A. Borim - Secretario Municipal de Saúde

AVISO
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 254/2020 – Processo n.º 12.251/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos / insumos padronizados REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com início dia 31/07/2020, sendo adjudicados os itens às empresas declaradas vencedoras: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 27); ALON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 21, 29 e 35); ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA (item 9); ATIVA COML HOSPITALAR LTDA (item 30); CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP (item 13); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 1 e 14); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (item 31); INAVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA (item 22); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA (item 34); PORTAL LTDA (item 10); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (item 19); QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 26) e SOMA/SP PRODS HOSPITALARES LTDA (itens 2, 3 e 4). Os itens 7, 17 e 18 foram deserts. Os itens 5, 6, 8, 11, 12, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 28, 32 e 33 restaram fracassados. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Mariana Correa Pedrosa Fernandes - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade: Aldenis A. Borim - Secretario Municipal de Saúde

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2020 – PROCESSO Nº 12.529/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 08/09/2020 às 10:00hs para continuidade dos trabalhos. Adriana Tápparo – Pregoeira.



ATA DE SESSÃO PÚBLICA POR ITEM

Informações geradas em 14/09/2020 16:21:53

Por RITA IDLER GOMES

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01789/2020 - PE 389	Situação	Aguardando homologação
Início das propostas	04/09/2020 11:00:00	Término das propostas	11/09/2020 14:30:00
Início da disputa	11/09/2020 14:36:05		
Objeto	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Às 14:35 horas do dia 11/09/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). RITA IDLER GOMES e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 01789/2020 - PE 389 que tem por objeto ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19, conforme especificação do Edital PE 389/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

LICITANTES		
CNPJ - Nome do Licitante	E-mail	LC 123/06
007.172.732/0001-08 - MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	mutelaben@gmail.com	Sim
009.066.243/0001-05 - ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	REINALDO.LIMA@ESPBRASIL.COM.BR	Sim
056.405.640/0001-36 - HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	homcomercial@hotmail.com	Sim
014.543.349/0001-84 - ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	antonina@arpelgrafica.com.br	Sim
054.563.473/0001-26 - APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	COMERCIAL@ETIQUETAAPOYO.COM.BR	Sim
009.510.784/0001-72 - LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	adm2@larbak.com.br	Sim
020.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	licita@inlabel.com.br	Sim
017.872.406/0001-67 - INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	inovaflex@invictalicitacoes.com.br	Sim

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

Empresa	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	CNPJ	054.563.473/0001-26
---------	-------------------------------------	------	---------------------

DOCUMENTOS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO		28/06/2012	30/11/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS		28/06/2012	08/10/2020	Válido
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO		28/06/2012	27/12/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		28/06/2012	27/12/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA		28/06/2012	24/01/2021	Válido
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		28/06/2012	20/09/2020	Válido

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (7L002010258) - ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,

Situação	Encerrado			
Quantidade	450,0000 / ROLO (01400)			
Valor de referência	9,3400	Lance vencedor	5,7500	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
11/09/2020 14:41:28	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	APOYO	5,75	Válido
11/09/2020 14:50:32	ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	facislito	8,79	Válido
11/09/2020 14:40:54	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	print	5,85	Válido
11/09/2020 14:40:29	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	APOYO	5,90	Válido
11/09/2020 14:40:25	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	colacril	6,99	Válido
11/09/2020 14:39:42	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	print	6,00	Válido
11/09/2020 14:38:57	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	INOVAFLEX	7,00	Válido
11/09/2020 14:38:37	MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	FACISLITO	8,99	Válido
11/09/2020 14:38:27	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	APOYO	6,10	Válido
11/09/2020 14:37:49	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	APOYO	9,00	Válido
11/09/2020 14:37:39	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	PROPRIA	6,19	Válido
11/09/2020 14:37:06	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	INOVAFLEX	9,50	Válido
11/09/2020 14:36:50	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	print	9,89	Válido
11/09/2020 13:28:28	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	print	11,70	Válido
11/09/2020 10:19:23	MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	FACISLITO	25,00	Válido
11/09/2020 09:56:38	HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	Adegraf	9,90	Válido
11/09/2020 09:49:25	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	colacril	2.900,00	Válido
11/09/2020 09:09:45	ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA	PROPRIA	20,00	Válido
10/09/2020 16:28:40	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	INOVAFLEX	33,00	Válido
10/09/2020 11:13:40	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	APOYO	25,23	Válido
08/09/2020 19:21:33	ESPACO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	facislito	48,00	Válido

Chat:

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.

Data	Usuário	Mensagem
11/09/2020 - 14:35:11:377	Município de São Bernardo do Campo	Boa tarde Srs Fornecedores.
11/09/2020 - 14:35:42:280	INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	Boa tarde!
11/09/2020 - 14:35:45:157	LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	Boa tarde Srs.
11/09/2020 - 14:35:45:650	MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	boa tarde
11/09/2020 - 14:36:23:737	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: Início da Disputa.
11/09/2020 - 14:36:41:057	Município de São Bernardo do Campo	Srs Fornecedores, ofertem seus lances.
11/09/2020 - 14:37:21:777	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Boa tarde a todos
11/09/2020 - 14:37:44:717	Município de São Bernardo do Campo	Lembramos que a especificação deve ser rigorosamente atendida e informamos que poderá ser solicitada apresentação de amostra para o menor lance
11/09/2020 - 14:41:09:740	Município de São Bernardo do Campo	O material ofertado deve ser compatível com a impressora Zebra, em couchê, atendendo também as dimensões informadas.

11/09/2020 - 14:42:23:293	Município de São Bernardo do Campo	Lembramos que o prazo para entrega do material é 5 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
11/09/2020 - 14:52:36:873	Sistema	O item 1 foi encerrado com sucesso.
11/09/2020 - 14:55:40:913	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
11/09/2020 - 14:56:12:300	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: Negociação.
11/09/2020 - 14:56:12:313	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/09/2020 - 14:57:14:853	Município de São Bernardo do Campo	Sr Fornecedor 370, este é seu melhor valor?
11/09/2020 - 14:57:41:237	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Sim Sr. Pregoeiro, infelizmente não consigo conceder descontos
11/09/2020 - 14:59:13:480	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Na etapa de lances, cheguei no valor mínimo.
11/09/2020 - 15:00:09:497	Município de São Bernardo do Campo	Muito obrigada Sr Fornecedor 370. Informo que o valor ofertado está dentro de nossa aceitabilidade.
11/09/2020 - 15:00:46:180	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	OK
11/09/2020 - 15:02:31:357	Município de São Bernardo do Campo	Sr Fornecedor 370, nossa equipe de apoio dispensa a apresentação de amostra, ressaltando apenas que o material a ser entregue deve atender rigorosamente a especificação.
11/09/2020 - 15:03:08:827	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	SIM,, VAMOS ENTREGAR DE ACORDO COM O SOLICITADO.
11/09/2020 - 15:03:14:457	Município de São Bernardo do Campo	Consultamos seus documentos de habilitação juntoa nosso setor de cadastro e solicitamos que encaminhe pra o e-mail rita.idler@saobernardo.sp.gov.br os seguintes documentos:
11/09/2020 - 15:03:35:743	Município de São Bernardo do Campo	- Certidão Municipal Mobiliária, Certidão Estadual (Dívida Ativa e Débitos Inscritos e não Inscritos), Certidão Federal/INSS, FGTS, CNDT e Falência e Concordata.
11/09/2020 - 15:05:12:507	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Por favor, qual o prazo para o envio ?
11/09/2020 - 15:07:11:813	Município de São Bernardo do Campo	O quanto antes Sr Fornecedor 370.
11/09/2020 - 15:07:21:307	Município de São Bernardo do Campo	Quanto tempo precisa?
11/09/2020 - 15:07:58:090	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Já vou enviar, só um momento.
11/09/2020 - 15:10:44:467	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	ENVIADO
11/09/2020 - 15:11:42:923	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Por favor, confirmar o recebimento.
11/09/2020 - 15:14:20:360	Município de São Bernardo do Campo	Ainda não recebemos, por favor aguarde
11/09/2020 - 15:14:31:970	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	OK
11/09/2020 - 15:15:14:700	Município de São Bernardo do Campo	Agora sim, e-mail recebido.
11/09/2020 - 15:15:23:730	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	OK
11/09/2020 - 15:15:45:027	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Se faltar algum é só solicitar que encaminharei
11/09/2020 - 15:20:43:610	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Sr. Pregoeiro, precisa do Contrato Social ?
11/09/2020 - 15:22:58:067	Município de São Bernardo do Campo	Não é necessário envio de contrato social, somente se houve alguma alteração recente que ainda não esteja em seu cadastro.
11/09/2020 - 15:23:48:410	Município de São Bernardo do Campo	Informo que todos os documentos estão válidos e seu cadastro será atualizado. Não será necessário envio de Proposta nem documentos físicos
11/09/2020 - 15:23:51:910	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Vou encaminhar por e-mail para vocês analisar.
11/09/2020 - 15:24:11:840	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	OK
11/09/2020 - 15:24:18:323	Município de São Bernardo do Campo	Prosseguiremos com aceite do lance e habilitação da empresa vencedora deste Pregão.

11/09/2020 - 15:25:15:023	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: Lance aceito, por se encontrar-se abaixo do valor de referência, material ser aprovado por nossa equipe de apoio
11/09/2020 - 15:29:01:700	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Sr. Pregoeiro, enviei o Contrato Social para atualização.
11/09/2020 - 15:29:23:430	Município de São Bernardo do Campo	Recebido
11/09/2020 - 15:29:44:420	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Obrigado.
11/09/2020 - 15:32:25:950	Sistema	O participante APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA foi habilitado. Justificativa: Todos os documentos válidos em nosso cadastro de acordo com o edital;
11/09/2020 - 15:32:49:597	Sistema	O item 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: Item encerrado;
11/09/2020 - 15:32:58:817	Município de São Bernardo do Campo	Após o encerramento da etapa de Negociação/Habilitação, o sistema ficará aberto por 10 minutos para apresentação de Intenção de Recurso se for o caso.
11/09/2020 - 15:33:30:233	Município de São Bernardo do Campo	Srs Fornecedores, muito obrigada pela participação. Tenham todos uma boa tarde e ótimo final de semana.
11/09/2020 - 15:34:35:690	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	Obrigado, à vocês também.
11/09/2020 - 15:49:41:203	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Sessão Pública encerrada;
11/09/2020 - 16:17:20:740	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: Pregão Eletrônico Adjudicado;

QUADRO DE RESULTADOS

Licitante	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI			
CNPJ	54563473000126			
Item	Marca	Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,	APOYO	450,0000	R\$ 5,75	R\$ 2.587,50
			Subtotal	R\$ 2.587,50
			Total	R\$ 2.587,50

RITA IDLER GOMES

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 14/09/2020 16:22:40

Por RITA IDLER GOMES

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01789/2020 - PE 389	Situação	Aguardando homologação
Nº do edital	PE 389/2020		
Início de recebimento de propostas	04/09/2020 11:00:00	Término de recebimento de propostas	11/09/2020 14:30:00
Abertura de propostas	11/09/2020 14:35:19	Data de adjudicação	11/09/2020 16:17:20
Início da disputa	11/09/2020 14:31:00		
Objeto	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 11/09/2020 16:17 min, após concluir todas as etapas, adjudico ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

Item 1 - (7L002010258) ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,			
Adjudicado para	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 54563473000126, por R\$ 2.587,5000		
Quantidade adjudicada/unidade	450,0000/ROLO	Valor unitário	R\$ 5,7500
		Total adjudicado	R\$ 2.587,5000

Resumo	
Fornecedores convidados	651
Fornecedores participantes	8
Fornecedores vencedores	1
Número total de itens	1
Número total de itens com vencedor	1
Valor total previsto	R\$ 4.203,0000
Valor dos itens sem vencedor	R\$ 0,0000
Valor previsto para itens com vencedor	R\$ 1.615,5000
Valor dos itens com vencedor	R\$ 2.587,5000
Economia	R\$ 1.615,5000
Percentual de economia	38,4368%

SAO BERNARDO DO CAMPO, 14 de setembro de 2020

RITA IDLER GOMES

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 14/09/2020 16:23:21

Por RITA IDLER GOMES

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo
Nº do processo de licitação	01789/2020 - PE 389
Nº do pregão	PE 389/2020
Objeto	ETIQUETAS PARA IMPRESSORA ZEBRA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 54563473000126

Item - 1 - (7L002010258) - ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,

Quantidade	450,0000	Unidade de medida	ROLO (01400)
Valor unitário	R\$ 5,7500	Marca	APOYO
Valor total	R\$ 2.587,5000		

Sub-total	R\$ 2.587,5000
-----------	----------------

Total desta contratação	R\$ 2.587,5000
-------------------------	----------------

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02779/2020

PROCESSO - 01789/2020

Folha 1

Razão Social APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	CNPJ/CPF 54.563.473/0001-26	Código 32944
---	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA BRIGADEIRO JORDAO, 000841
IPIRANGA SÃO PAULO SP

CEP
04210000

Telefone
011- 29149404 / 29157470

Email
COMERCIAL@ETIQUETAAPOYO.COM.BR;

Conta Bancária

Banco 001	Agencia 0301-8	Nr.Conta 001424-9
--------------	-------------------	----------------------

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	450	ROLO	5DIAS	5,75	2.587,50

7L-002-01-025/8 GRUPO/CLASSE: 75/20 ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA, MATERIA: COUCHÊ,
DIMENSÕES: 50MM LARG X 25MM ALT X 1C, EM ROLOS COM 28 METROS, CONTENDO 1.000 ETIQUETAS.
MARCA: APOYO

Total	Valor R\$
DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	2.587,50

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-41	Licitação PE 00389/2020	Data Emissão 18/09/2020	Processo 01789/2020	Apartado
--------------------	------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	----------

Local de entrega

LABORATÓRIO MUNICIPAL -AVENIDA TABOÃO, N°.4311- B°. TABOÃO-SBCAMPO. MAIORES INFS. C/
AURECI-TEL.: 2630-6187.

Condição de Entrega

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhor Encarregado:

Autorizo o **Empenho** valor total de **R\$ 2.587,50** (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor de **APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 54.563.473/0001-26**, à conta da dotação **1985-3 – 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03, P/A 7124/2020**, subelemento **17**, código de aplicação: **02.312.003**, para ocorrer com aquisição de material usado nas ações de enfrentamento da COVID-19, conforme AF nº **2779/2020** e reserva nº **2476/2020**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: **65.815-4 – Banco do Brasil – DOACOVID**.

Com cronograma de desembolso previsto para outubro/2020

GSS, 24 de setembro de 2020

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Secretário Adjunto

crfs



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12077/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 1.789	Exercício 2020	A/P	AF 02779/2020		

Interessado APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI						CNPJ 54.563.473/0001-26	Código 32944
---	--	--	--	--	--	-----------------------------------	------------------------

Dados do Empenho							
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.		Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00389/2020			

Cronograma de Desembolso SET OUT 2.587,50

Histórico AQUISICAO DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA ZEBRA. EM RAZAO DO DECRETO MUNICIPAL N.21.111/2020 QUE RECONHECE A PANDEMIA DO COVD-19. PC1789/2020,AF:2779/2020
--

Dados Orçamentários		
Dotação 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03	Código Reduzido 1985-3	Reserva 02476 T

Projeto/Atividade 7124/2020	Cód. de Aplicação 312-00003	Rec.Financeiro DOACOVID	Sub Elemento 17	Descrição MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--

Valor Empenhado 2.587,50	Saldo Até a Data 2.587,50	Saldo 560.892,50
------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora GSS	Código do Ordenador 0903	Nome do Ordenador EDSON MASSAMORI NAKAZONE

REIMPRESSÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de SETEMBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
DELMA LOMAS BOIAN
Matrícula: 045988

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001789/2020-59 e o código 2FT11Q2Y.